



EDITAL INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL 003/2022 PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM

O Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, torna público o presente EDITAL 003/2022 do PROCESSO DE SELEÇÃO de alunos para integrarem o Programa de Iniciação Científica/Monitoria – PIC do UNIFEMM, destinado aos alunos dos cursos de graduação, para o desenvolvimento de pesquisa científica (IC) ou tecnológica (IT) em conjunto com a IC destinada a aluno do ensino médio.

I.OBJETO

O UNIFEMM torna público para sua comunidade acadêmica que é beneficiário do Programa de Iniciação Científica – PIC do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, com a destinação de vagas para o desenvolvimento de pesquisa científica (IC) ou tecnológica (IT) em conjunto com a IC Ensino Médio destinada aos alunos regularmente matriculados em seus cursos de graduação e do Ensino Médio.

II.OBJETIVO

O Programa tem por objetivo apoiar e incentivar a participação de alunos dos cursos de graduação e do ensino médio em atividade de pesquisa, para execução de atividades de apoio aos estudantes do mestrado e de pesquisadores, desenvolvendo não só suas habilidades de investigação em todas as áreas do conhecimento prioritárias previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da IES.

III.REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- a) Os alunos interessados deverão preencher proposta por meio do preenchimento do modelo eletrônico do Formulário IC Mestrado 2022-2, disponível em (<https://forms.gle/odn3CaQ1Yyh9QHuz5>) Este deverá ser enviado e a coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - COPPEX;
- b) O formulário exige que seja anexado boletim ou histórico e carta de apresentação;
- c) Os candidatos serão analisados pela Pró-reitora Acadêmica e pela COPPEX, a partir de relatório descritivo contendo os critérios determinados no parecer do consultor, tendo em vista os recursos disponibilizados e as prioridades acadêmicas do UNIFEMM;

- d) O aluno candidato, deve estar cadastrado no LATTES/CNPq, manter vínculo com o UNIFEMM durante o período de vigência da IC e assumir compromisso institucional com a dedicação de 30 horas semanais;
- e) Os alunos selecionados deverão se enquadrar nos projetos que deverão se enquadrar em pelo menos uma das cinco áreas temáticas institucionais, a saber:
 - a) Educação; b) Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente; c) Cultura, Cidade e Cidadania; d) Gestão, Tecnologia e Inovação, ou e) Saúde e Qualidade de Vida;
- f) Os alunos devem se comprometer a participar de um Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica, *Science Talk*, bem como apoiar sua execução, para divulgar os resultados de trabalhos por meio de apresentação oral ou na forma de painéis.

O aluno deve:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou ensino médio do UNIFEMM;
- b) Submeter-se à seleção, por meio de edital próprio, amplamente divulgado;
- c) Participar somente de um projeto de iniciação científica em um mesmo período;

Duração das bolsas

- a) A bolsa terá a validade de até 6 (seis) meses. Podendo ser renovado por até mais 6 meses.
- b) A qualquer tempo, a Coordenadoria de Pesquisas, ouvida a Diretoria da Unidade de Ensino e a Pró-reitora Acadêmica, poderá autorizar interrupção da bolsa a depender do desempenho do aluno bolsista.

IV. BOLSAS

- a) Serão concedidas 6 bolsas que correspondem a 50% de desconto no valor da mensalidade do curso em que o aluno está matriculado;
- b) A escolha dos alunos contemplados com as bolsas se dará por mérito, sendo considerado o histórico ou boletim, carta de apresentação e retorno da comunidade de professores acerca do aluno candidato;
- c) O aluno contemplado com a bolsa deverá se comprometer a cumprir 30 horas de trabalho semanais no setor de Iniciação Científica, COPPEX, UNIFEMM;
- d) Não havendo preenchimento das 06 vagas para os projetos, mesmo tendo sido ofertados outros editais, as bolsas podem ter agregado ao seu valor o residual;

V. INSCRIÇÕES

- a) As Inscrições estarão abertas do dia **29/08/2022 a 15/09/2022** e deverão ser feitas pelo aluno e ou orientador/coordenador da pesquisa por meio do envio do formulário eletrônico de Pesquisa 2022-2 (<https://forms.gle/odn3CaQ1Yyh9QHuz5>) e enviado para a COPPEX pelo e-mail coppex@unifemm.edu.br;

VI. RESULTADOS

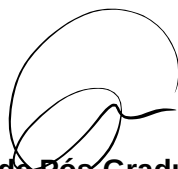
- a) Os resultados serão divulgados pelo site institucional e serão encaminhados para o endereço eletrônico;
- b) A seleção dos alunos será feita pelo proponente do projeto de pesquisa, obedecidos aos critérios da Portaria do Conselho Acadêmico Administrativo Superior (CAAS) nº 004/2016, de 03/10/2016;

Sete Lagoas, 29 de Agosto de 2022

VI. BOLSAS

ÁREA	NÚMERO DE BOLSAS
GRADUAÇÃO	5
ENSINO MÉDIO	1
TOTAL	6

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM



COPPEX – Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Gracielle Teodora da Costa Pinto Coelho
Coordenadora